

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2009.

(DO SR. FERNANDO GABEIRA)

*Requerimento de Informação ao
Senhor Ministro de Minas e Energia
sobre obrigação específica da ANP,
órgão vinculado.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Minas e Energia **Pedido de Informação**, tendo em vista a obrigação e competência da Agência Nacional do Petróleo – ANP, órgão vinculado, no que tange à elaboração e execução de Plano de Abastecimento de Combustíveis necessário ao cumprimento da **(i)** Resolução CONAMA 403/08 (artigo 7º) e do **(ii)** acordo judicial firmado no âmbito do Processo n. 2007.61.00034.636-2 (item 16).

As obrigações sobre o Plano em questão dizem respeito à distribuição de diesel comercial S-10, de modo a permitir que um veículo P-7 percorra todo o território nacional sempre abastecendo com o diesel especificado pela ANP (o chamado S-10, no caso; art. 7º, §3º, e item 16 do acordo). O Plano também deve contemplar que o combustível para veículos P-7 deve ser disponibilizado prioritariamente para veículos novos em todo território nacional e, posteriormente, no prazo máximo de 12 meses, aos demais veículos dos municípios e micro-regiões da Resolução CONAMA

373/06 e, após, sua distribuição exclusiva (art. 7º, §1º, e item 16 do acordo).

O Plano deve ter ampla publicidade de seu conteúdo, especialmente – mas não só – aos Ministérios do Meio Ambiente e de Minas e Energia (art. 7º). O prazo para sua elaboração está previsto no referido acordo judicial, item 16, que corresponde a 270 dias contados da homologação judicial do acordo. A homologação ocorreu dia 4 de novembro de 2008, e o termo final do prazo em questão é 1º de agosto de 2009.

Assim, este Requerimento tem por objetivo esclarecer:

1- Tendo em vista o tempo que já transcorreu desde a homologação do acordo judicial e que o prazo para elaboração do plano já decorreu, quais foram as reuniões realizadas, seus participantes e quais os resultados alcançados?

2- Entidades da sociedade civil organizada foram convidadas e estão participando da elaboração do Plano? Se sim, quais?

3- Quando será realizada as próximas reuniões?

4- As discussões estão registradas em ata e a elaboração do Plano está obedecendo procedimentos formais?

5- Quais são os estudos que fundamentam o Plano de distribuição e abastecimento?

6- Já foi dada publicidade do Plano no estágio em que se encontra ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério de Minas e Energia?

7- Já foi dada publicidade do Plano no estágio em que se encontra a entidades da sociedade civil organizada? Quais?

8- O Plano já foi concluído e publicado no Diário Oficial na forma de regulamentação específica?

Este Deputado roga o envio ao seu Gabinete de cópia do processo de elaboração do Plano, bem como de atas, apresentações, sugestões recebidas, estudos que fundamentam, etc.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela ANP enquanto agência reguladora. Ademais, este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União. As questões levantadas por este Requerimento também estão amparadas nas atribuições e obrigações da Agência por força das Leis 8.723/93 e 9.478/97, das Resoluções CONAMA 315/02 e 403/08 e do acordo judicial mencionado.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de setembro de 2009.

FERNANDO GABEIRA

Deputado PV/RJ